



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2549/16

Data 21.07.16

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

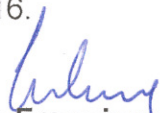
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo Senhor **Paulo Rodrigues**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, matrícula 142-2/1, portador da CI/RG nº 2.174.410-7 SSP PR e do CPF nº 335.165.379-49, Benefício Previdenciário nº 42- 172.867.032-0.

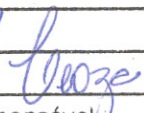
Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Maquinas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

22 - Junho - 2016
Jornal Correio do povo
Página 7A
Edição 2441

Ass. Responsável